



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200  
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

Joanópolis, 24 de março de 2023.

Ofício Gab. nº 153/2023

Assunto: Projeto de Lei nº 09/2023;

Excelentíssima Senhora Presidente:

Venho por meio deste, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, **em caráter de urgência**, nos termos do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Joanópolis, o Projeto de Lei nº 09/2023 que “Autoriza a abertura do crédito adicional no valor de R\$ 3.927.370,94 (três milhões, novecentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta reais e noventa e quatro centavos).”.

### JUSTIFICATIVA:

#### I - DO PROJETO:

1.1 Trata-se de Projeto de Lei 09/2023, visando a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.927.370,94 (três milhões, novecentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta reais e noventa e quatro centavos).

#### II - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

2.1 Neste capítulo, será demonstrado o detalhamento dos recursos dos quais compõem esse Projeto:

2.1.1 Tratam-se de recursos originários do exercício de 2022, os chamados Superávits, e ainda recursos de excesso de arrecadação do exercício de 2023, os chamados Convênios.



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200

Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
<b>CONVÊNIOS 2023 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO) E SUPERÁVITE DE CONVÊNIOS DE 2022 (SUPERÁVIT)</b>	CONVÊNIO - ELETROBRAS – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	05	R\$ 282.103,92
	CONVÊNIO ACADEMIA AR LIVRE – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	02	R\$ 50.000,00
	Convênio SIMA - SUPERAVIT	92	R\$ 152.381,11
	Convênio ELETROBRAS - SUPERAVIT	95	R\$ 111.841,44
	Convênio FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE - SUPERAVIT	92	R\$ 1.891,11
	Emenda DEP. LETÍCIA AGUIAR - SUPERAVIT	92	R\$ 50.000,00
	Emenda DEP ARTHUR DO VAL- SUPERAVIT	92	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 798.217,58</b>

2.1.2 Tratam-se de recursos originários do exercício de 2022, os chamados Superávit, provenientes de recursos vinculados:

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
<b>SUPERÁVIT 2022 (REC. VINCULADOS)</b>	Superávit Iluminação Pública (CIP)	91	R\$ 23.616,65
	Superávit Fundo Municipal de Saneamento Básico	96	R\$ 61.359,10
	Superávit Emenda Veículo – Dep. Maria Helou e Luiz Carlos Motta	92	R\$ 37.020,00
	Superávit Quali-Sus	92	R\$ 346.812,90
	Superávit PAB – Complemento Empenho da Construção da ESF	95	R\$ 138.326,75
	Superávit Vigilância Sanitária/Farmacêutica	95	R\$ 65.780,93
	Superávit Covid	95	R\$ 3.419,40
	Superávit Multas de Trânsito	92	R\$ 10.778,97
	Superávit Fundo Especial	95	R\$ 81.218,54
	Superávit Assistência Social - Benefício Continuado e Cadastro Único	92	R\$ 14.405,81
	Superávit Assistência Social – PSEAC e IGD-PAB	95	R\$ 15.888,37
	Superávit Educação - Queise	95	R\$ 196.197,98
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 994.825,40</b>

2.1.3 Tratam-se de recursos originários do exercício de 2022, provenientes de arrecadação própria do Município:

Câmara Municipal de Joanópolis





# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200

Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS PRÓPRIOS	Obras DADE - Contrapartida	91	R\$ 116.500,00
	Leilão	91	R\$ 155.154,71
	Complemento Empenho da Construção da ESF	91	R\$ 381.673,25
	Pontos Críticos	91	R\$ 1.000.000,00
	Anel Viário	91	R\$ 381.000,00
	Casas Populares	91	R\$ 100.000,00
TOTAL			R\$ 2.134.327,96

### III - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

3.1 Tal Projeto proporcionará ao Município a manutenção da máquina pública, com a consequente finalização de obras Públicas em Geral, oriundas tanto de convênios celebrados, como também a alocação de recursos próprios para a sua conclusão.

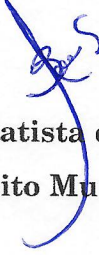
3.2 O Projeto permitirá, ainda, a utilização pelas secretarias no ano de 2023, da sobra dos recursos vinculados no ano de 2022, conforme demonstrado no quadro 02.

3.3 Em relação ao quadro 03, está demonstrado onde e para qual finalidade serão destinados o superávit de Recursos Próprios do ano de 2022.

3.4 Pontos omissos do projeto, ou que possam não ter ficados totalmente esclarecidos, poderão ser sanados a qualquer momento juntamente da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Adauto Batista de Oliveira  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência

Geiza Mirela Costa

Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLO Nº 129  
DATA 24/03/23 HRS: 15:24



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.  
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

### PROJETO DE LEI Nº 09 DE 24 DE MARÇO DE 2023

**“Autoriza a abertura do crédito adicional no valor de R\$ 3.927.370,94 (três milhões, novecentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta reais e noventa e quatro centavos).”.**

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado no Departamento Contábil a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 3.927.370,94 (três milhões, novecentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta reais e noventa e quatro centavos), autorizado pela Lei 2123 de 07/12/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.07			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0001.2804			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	320	92	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.096,84
	321	92	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	794,27
02.06			AGRICULT, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	
02.06.03			PRESERVAÇÃO RECURSOS NAT. RENOVÁVEIS	
18.541.0002.2804			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	311	92	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	46.230,00
	312	92	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	106.151,11
02.06.04			FUNDO MUNICIPAL SANEAM. BÁSICO - FMSB	
17.512.0002.2804			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	294	96	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	61.359,10
02.07			EDUCAÇÃO	
02.07.02			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2804			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	295	91	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	155.154,71
	307	95	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
02.07.03			ENSINO INFANTIL	
12.365.0003.2804			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	308	95	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	46.197,98
02.08			DESENV. TURIST. ECON.ESP.CULT.LAZER	
02.08.03			TURISMO E CULTURA	
23.695.0004.2804			MANUTENÇÃO DO SETOR	

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLO Nº 129





# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.

Email: [secgabinete@joanopolis.sp.gov.br](mailto:secgabinete@joanopolis.sp.gov.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

02.08.04				ESPORTE E LAZER	
27.812.0004.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	314	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
02.09				SAÚDE	
02.09.02				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0005.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	291	91	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	381.673,25
	299	95	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.419,40
	304	92	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
	305	92	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00
	306	95	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	138.326,75
	309	92	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	146.812,90
	310	95	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	65.780,93
	319	92	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.020,00
02.10				INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.10.02				LOGRADOUROS PÚBLICOS	
15.451.0006.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	290	91	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	381.000,00
	303	92	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.778,97
02.10.03				ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
25.752.0006.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	293	91	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	23.616,65
	315	95	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	80.274,25
	316	95	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	31.567,19
	317	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	179.954,09
	318	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	102.149,83
02.10.07				SERV. DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS	
26.782.0006.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	289	91	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
	300	95	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	81.218,54
02.11				ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
02.11.02				FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	
08.244.0007.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	297	92	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	7.433,19
	298	92	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	3.185,66
	302	95	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.278,20
	313	92	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.786,96
02.11.03				FUNDO MUNIC. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC	
08.243.0007.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	301	95	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.610,17
02.11.05				HABITAÇÃO POPULAR	
16.482.0007.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	322	91	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	323	91	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	50.000,00
<b>Total do Crédito Especial</b>					<b>3.927.370,94</b>



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.

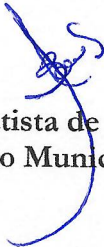
Email: [secgabinete@joanopolis.sp.gov.br](mailto:secgabinete@joanopolis.sp.gov.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

Art. 2º O Crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 3.595.267,02 (três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e dois centavos).

Art. 3º O Crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 332.103,92 (trezentos e trinta e dois mil, cento e três reais e noventa e dois centavos).

Art. 4º Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 24 de março de 2023.

  
**Adauto Batista de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

**Câmara Municipal de Joanópolis**

**PROCOLO Nº 129**

**DATA 24/03/23 HRS: 15:24**

**ASS: Laura**